

Agenda de Reuniões Públicas

No mês de setembro serão realizadas oito reuniões na Bacia do Rio Ibicuí para dar conhecimento à proposta de Enquadramento aprovada pelo Comitê e suas implicações futuras. Veja o calendário, localize a reunião mais próxima e participe!

| DATA | HORA | MUNICÍPIO - LOCAL |
|-------|-------|--|
| 13/09 | 9h30 | São Pedro do Sul Associação Comercial e Industrial de SPS Rua Canabarro, 511 A |
| 13/09 | 14h30 | São Vicente do Sul Instituto Federal Farroupilha - Campus Rua 20 de Setembro, s/n |
| 14/09 | 9h30 | Jaguari Casa de Cultura Irmã Zenaide Rua Floriano Peixoto, 244 |
| 14/09 | 14h30 | Santiago URI - Campus Av. Batista Bonotto Sobrinho, s/n |
| 15/09 | 9h30 | Itaqui Câmara Municipal de Vereadores Rua João Dubal Goulart, 942 |
| 15/09 | 14h30 | Uruguaiana Sindicato dos Despachantes Aduaneiros do RS Rua Andradadas, 2024 |
| 16/09 | 9h30 | Alegrete URCAMP - Campus Praça Getúlio Vargas, s/n |
| 16/09 | 14h30 | Manoel Viana Câmara Municipal de Vereadores Rua Ibicuí, s/n |

Contatos



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Site: www.sema.rs.gov.br

E-mail: drh.gabinete@sema.rs.gov.br

Fone: 51 3288.8141



comitêibicuí
Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Ibicuí

Site: www.comiteibicui.com.br

Fone: 55 3426.2085

E-mail: comiteibicui@via-rs.net



Site: www.profill.com.br

E-mail: planoibicui@profill.com.br

Fone: 51 3211.3944

Para maiores informações sobre as reuniões públicas e para ter acesso aos documentos produzidos pelo Plano visite:

www.comiteibicui.com.br

Plano da Bacia
Hidrográfica do Rio Ibicuí

Convite

Reuniões Públicas

Enquadramento das Águas Superficiais



Câmara de Vereadores

15/09/11 - 9h30

Rua João Dubal Goulart, 942

**Bacia do Rio Ibicuí,
a Bacia Classe 1!**

O PLANO DE BACIA DO RIO IBICUI...

Quem é o Comitê Ibicuí? (composição das entidades)

O Comitê Ibicuí é um colegiado de representantes da bacia a quem cabe, por força de lei, definir as questões relativas às águas da bacia, tanto no presente, quanto no futuro. Também conforme a lei, a representação da sociedade no Comitê deve ocorrer na seguinte proporção: 40% das vagas para representantes de usuários de água; 40% para representantes da sociedade e 20% para o Estado.

No Comitê Ibicuí, atualmente, tem-se as seguintes instituições representando os usuários de água: prefeituras municipais, operadora de serviço de saneamento, cooperativas agrícolas, sindicatos rurais, associações de arroseiros, empresa de geração de energia elétrica, clubes e colônia de pescadores. Representando a sociedade tem-se: câmara de vereadores, clubes de serviços, instituições de ensino, fundações ambientalistas e associações profissionais, por exemplo.

Lista de municípios na Bacia

Alegrete, Barra do Quaraí, Cacequi, Capão do Cipó, Dilermando de Aguiar, Itaara, Itaqui, Júlio de Castilhos, Jaguarí, Jari, Manoel Viana, Mata, Maçambará, Nova Esperança do Sul, Quaraí, Quevedos, Rosario do Sul, Santa Maria, Santana do Livramento, Santiago, São Borja, São Francisco de Assis, São Martinho da Serra, São Pedro do Sul, São Vicente do Sul, Toropi, Tupanciretã, Unistalda e Uruguiana.

Quatorze municípios possuem representantes no Comitê: Uruguiana, Itaqui, Alegrete, Manoel Viana, São Vicente do Sul, Santiago, São Pedro do Sul, Santa Maria, Unistalda, Dilermando de Aguiar, Jaguarí, Tupanciretã, Itaara, São Francisco de Assis, e ainda três, consorciados a outras entidades: Maçambará, Jari e Quevedos.

Por que é importante planejar o futuro das águas?

O Rio Ibicuí ainda apresenta águas de qualidade muito boa, com problemas pontuais apenas nos trechos próximos às áreas urbanas. Porém, a pressão sobre os recursos ambientais da bacia tem sido cada vez mais acentuada. Desse modo, é de fundamental importância a elaboração do Plano de Bacia, visando manter as boas condições onde as mesmas se verificam e recuperar os problemas onde eles estão presentes.

O que é Enquadramento?

É o estabelecimento de cenários futuros de qualidade da água na bacia, com suas metas e intervenções necessárias para o alcance e manutenção desses cenários. Isto é feito com base no conhecimento (Diagnóstico) da situação atual da qualidade e quantidade da água e os usos realizados na bacia.

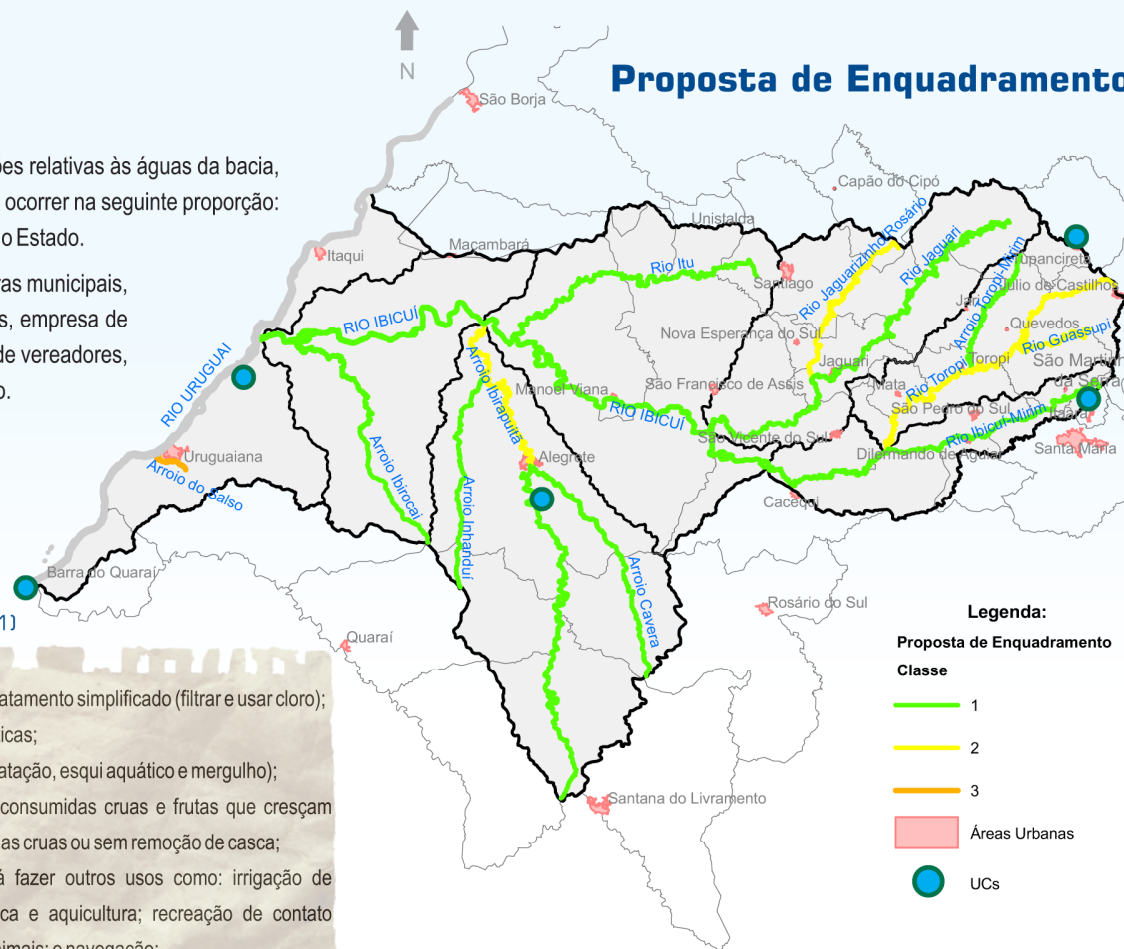
Consequências do Enquadramento (usos possíveis em Classe 1)

- Abastecimento doméstico após tratamento simplificado (filtrar e usar cloro);
- Proteção das comunidades aquáticas;
- Recreação de contato primário (natação, esqui aquático e mergulho);
- Irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e frutas que cresçam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas ou sem remoção de casca;
- Em razão da qualidade poderá fazer outros usos como: irrigação de frutíferas, cereais e grãos; pesca e aquicultura; recreação de contato secundário; dessedentação de animais; e navegação;
- Os órgãos licenciadores deverão observar a classificação de qualidade da água para lançamentos dos efluentes na expedição das licenças ambientais de empreendimentos com potencial poluidor.

Responsabilidades de uma bacia de água com boa qualidade:

- Manutenção dos padrões de qualidade da água;
- Realizar o tratamento de esgotos e controle do lançamento de efluentes industriais;
- Intensificar os cuidados e recuperação das áreas de nascentes e APP – áreas de preservação permanente;
- Promover a adoção de boas práticas na atividade agropecuária visando a sustentabilidade na produção de alimentos, fibras e energia.

Proposta de Enquadramento



Resolução CONAMA n.357/05 | Classes de Qualidade da Água e Usos

| | |
|------------------------|--|
| Classe Especial | Abastecimento doméstico sem prévia ou com simples desinfecção (usar cloro); Conservação das características naturais da água. |
| Classe 1 | Abastecimento doméstico após tratamento simplificado (filtrar e usar cloro); Proteção das comunidades aquáticas; Recreação de contato primário (natação, esqui aquático e mergulho); Irrigação de hortaliças que são consumidas cruas e frutas que cresçam rentes ao solo e que sejam ingeridas cruas ou sem remoção de casca; Criação natural e/ou intensiva (aquicultura) de espécies destinadas à alimentação humana. |
| Classe 2 | Abastecimento doméstico após tratamento convencional (decantrar, filtrar e usar cloro); Proteção das comunidades aquáticas; Recreação de contato primário (natação, esqui aquático e mergulho); Irrigação de hortaliças e plantas frutíferas; Aquicultura. |
| Classe 3 | Abastecimento doméstico após tratamento convencional (decantrar, filtrar e usar cloro); Irrigação de culturas arbóreas, cerealíferas e forrageiras; Dessedentação animal. |
| Classe 4 | Navegação; Harmonia paisagística; Usos menos exigentes. |